



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.262/2018.

Sapé, 09 de março de 2018.

DENOMINA DE SEVERINO
FRANCELINO DA SILVA, A UBS-
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de UBS-UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE, Severino Francelino da Silva, localizada no Bairro
Renato Ribeiro Coutinho, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,
autorizado a efetuar despesas com aquisição e instalação da placa de
identificação do local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 09 de março de 2018.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito